



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

Pelo presente instrumento a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.799.542/0001-09, estabelecida a Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Presidente Senhor Deputado Ademar Luiz Traiano, inscrito no CPF sob o nº 198.072.879-87, seu Primeiro Secretário Senhor Deputado Alexandre Maranhão Khury, inscrito no CPF sob o nº 027.443.839-96, e seu Diretor Geral, Senhor Wellington Otavio Dalmaz, inscrito no CPF sob o nº 033.582.549-41, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e **CHÃO DE GIZ LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Avenida Amazonas nº 650 – Jardim Riva II, CEP nº 78.850-000, na cidade de Primavera do Leste, no estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 29.071.796/0001-55, neste ato representada por sua sócia administradora, Talita Thais Germano Vilha, com endereço profissional Avenida Amazonas nº 650 – Jardim Riva II, CEP nº 78.850-000, na cidade de Primavera do Leste, no estado do Mato Grosso, inscrita na carteira de identidade sob o nº 9.070.731-0 SESP/PR, e CPF/MF sob o nº 047.295.749-07, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, em face do contido na Ata de Registro de Preços nº 018/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023, Protocolo Sei 05711-73.2024, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual 10.086 de 17 de janeiro de 2022, Ato da Comissão Executiva da ALEP nº 1826/2023 e legislação pertinente, RESOLVEM aditar a presente ata, mediante cláusulas e condições abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 018/2023 pelo período de 12 (doze) meses, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 299 inciso I e art. 593, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência a partir da data de 12 de Dezembro de 2024, conforme aludido na cláusula décima segunda, do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIFICAÇÃO E PREÇO REGISTRADO DO OBJETO

3.1 Permanecem registrados os seguintes itens com os respectivos preços:

3.1.2 LOTE 16 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EXCLUSIVO ME, MEI E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND FORNEC.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adoçante Dietético, TIPO: Líquido, ASPECTO: translúcido, incolor, COMPOSIÇÃO: A base de Sucralose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100% solúvel em água, isento de partículas em suspensão, sem glúten, zero calorias, sem adição de açúcar. Embalagem: Frasco plástico com tampa rosqueável, lacre de segurança e bico dosador, contendo 100ml. GMS: 8907.42742	Unidade	120	R\$ 8,62	R\$ 1.034,40
VALOR TOTAL DO LOTE 16 (mil trinta e quatro reais e quarenta centavos)				R\$ 1.034,40	



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total da Ata de Registro de Preços permanece R\$ 1.034,40 (mil trinta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO HISTÓRICO

A ata de Registro de Preços originária (ARP nº 018/2023) foi assinado em 12 de Dezembro de 2023, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023 através do Protocolo Sei nº 11116-29.2023, cujo objeto consiste na Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, acondicionamento e embalagem, limpeza e conservação, gêneros alimentícios, utensílios domésticos, equipamentos de movimentação e logística, de sinalização e segurança e EPIs, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Ata destinada ao lote 16 – Gêneros Alimentícios - Exclusivo ME, MEI E EPP, para Adoçante Dietético.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do termo original, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não colidam com o disposto no presente instrumento.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ADEMAR LUIZ
TRAIANO:19807287
987

Assinado de forma digital por
ADEMAR LUIZ
TRAIANO:19807287987
Dados: 2024.12.11 14:40:20 -03'00'

Curitiba, ____ de _____ de 2024.

Deputado Ademar Luiz Traiano
Presidente

ALEXANDRE
MARANHÃO
KHURY:02744383996

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MARANHÃO
KHURY:02744383996
Dados: 2024.12.10 16:28:40 -03'00'

Deputado Alexandre Maranhão Khury
1º Secretário

WELLINGTON OTAVIO
DALMAZ:0335825494
1

Assinado de forma digital por
WELLINGTON OTAVIO
DALMAZ:03358254941
Dados: 2024.12.10 11:43:56 -03'00'

Wellington Otavio Dalmaz
Diretor-Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ ÓRGÃO GERENCIADOR

TALITA THAIS
GERMANO
VILHA:04729574907

Assinado de forma digital por
TALITA THAIS GERMANO
VILHA:04729574907
Dados: 2024.12.10 09:22:20 -04'00'

Talita Thais Germano Vilha
Sócia administradora – Detentora da Ata SRP
CHÃO DE GIZ LTDA

Testemunhas:

ELISANGELA
CRISTINA
GOOD:03488932990

Assinado de forma digital
por ELISANGELA CRISTINA
GOOD:03488932990
Dados: 2024.12.12
09:20:03 -03'00'

RODRIGO
SOUTO DE
GIACOMETTI:
08134044956

Assinado de forma
digital por RODRIGO
SOUTO DE
GIACOMETTI:0813404
4956
Dados: 2024.12.12
09:27:00 -03'00'